BALANCETE PODER EXECUTIVO REFERENTE

AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

PARECER DA CONTROLADORIA

Analisando detidamente a documentação que compõe o Balancete Mensal do Poder Executivo de **Amarante - PI**, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2026; a Controladoria do Município constatou REGULAR aplicação dos gastos dos recursos:

1- As receitas e despesas objetos da presente prestação de contas mensal atendem às normas estabelecidas na Lei 4.320/64, quanto ao processamento e aos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas estabelecidas no plano de contas do município; estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios contábeis geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa Nº 05/2023 de 18 de dezembro de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais;

4- Esclareço que o presente Parecer se limita aos atos contábeis postos pela contabilidade do Poder Executivo, não se responsabilizando por qualquer ato que eventualmente venha a ferir os princípios legais, praticados por qualquer ente administrativo;

5- Esclareço que não foram analisados licitações, portaria, contratos e decretos por ora existentes;

6- Atendidos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com o orçamento para o exercício de 2026; não sendo detectado nenhum indício de irregularidades; dá-se ao presente instrumento o Parecer REGULAR, para a posterior apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos termos da legislação vigente.

Amarante, 25 de março de 2026.

João Estevam Tavares Costa Filho
Controlador

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADRIANO DA GUIA DA SILVA - ***.*73.503-** - 01/04/2026 16:26:38
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - 476.465.973-91 JOAO ESTEVAM TAVARES COSTA FILHO - ***.*65.973-** - 01/04/2026 16:29:06